

# DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de Campo Belo – Edição Nº 1144 - 13 de Outubro de 2020

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
DE CAMPO BELO

Órgão Oficial do Município de Campo Belo/MG, criado pela Lei Municipal nº 3.540 de 01/10/2015.

Edição, disponibilização, paginação e distribuição:

Diego Henrique Corrêa / Gabinete do Prefeito.

Jaime de Sousa Rabello Neto / Gabinete do Prefeito.

R. João Pinheiro, 102 - Centro /Telefone: 35 3831-7900

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser obtidas no portal da Prefeitura de Campo Belo:

[www.campobelo.mg.gov.br](http://www.campobelo.mg.gov.br)

## GABINETE

### EXTRATO DE RETIFICAÇÃO Nº 05

#### *CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG*

O Prefeito do Município de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, torna pública a disponibilização da Retificação nº 05, referente ao Edital nº 01/2020 do Concurso Público do Município de Campo Belo/MG e esclarece que o extrato será afixado no Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal de Campo Belo/MG. A Retificação nº 05 será publicada, em sua íntegra, no endereço eletrônico: [www.ibgpconcursos.com.br](http://www.ibgpconcursos.com.br).

Campo Belo, 13 de outubro de 2020.

**ALISSON DE ASSIS CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 5.459, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.****Abre crédito suplementar no orçamento fiscal do Município.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 3.917/2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto crédito adicional suplementar na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

<b>Crédito Adicional</b>			
Tipo de Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Secretaria Municipal de Saúde	02.013.0010.0302.0155.2186.33350410 00000000000.1550000	120.000,00

**Art. 2º.** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos retroativos a 30 de setembro de 2020.

Campo Belo, 13 de outubro de 2020.

**ALISSON DE ASSIS CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**MARIA DAS DORES LIMA**  
Secretária Municipal de Fazenda

**ANTÔNIO BENEDITO DA SILVA**  
Superintendente de Contabilidade

**DECRETO Nº 5.460, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.****Altera dispositivo do Decreto 3.188/2016, que dispõe sobre a criação da Tabela Municipal de Procedimentos Ambulatoriais do Município de Campo Belo.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Deliberação nº 02/2020 do Conselho Municipal de Saúde e aprovação da Comissão de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterada a Tabela Municipal de Procedimentos Ambulatoriais do Município de Campo Belo, criada pelo Decreto nº 3.188, de 14 de janeiro de 2016, inclusão dos seguintes procedimentos:

**TABELA MUNICIPAL DE EXAMES, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS****PROCEDIMENTOS**

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
9999999100	Cirurgia de Ureterorrenolitriptisia/Reno ureterolitoptripsia rígida.	8.400,00
9999999101	Cirurgia de Ureterorrenolitriptisia/Reno ureterolitoptripsia flexível	8.900,00
9999999102	RTU de próstata	5.000,00

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo, 13 de outubro de 2020.

**ALISSON DE ASSIS CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**LICITAÇÃO****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**Edital de Publicação** Prefeitura Municipal de Campo Belo - MG. Pregão, tipo Eletrônico nº 157/2020. **Objeto:** Aquisição de veículos zero quilômetro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Transporte Escolar, através do Sistema Registro de Preços. **Abertura:** 27/10/2020, às 12:30 horas. Mais informações: Rua João Pinheiro, 102, Centro. Tel.: (0\*\*35) 3831-7914. E-mail: [licitacao@campobelo.mg.gov.br](mailto:licitacao@campobelo.mg.gov.br)

**DEMAE****AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 45/2020**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO BELO/MG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, forma presencial, cujo objeto é a aquisição de **AQUISIÇÃO DE LADRILHOS**. Abertura: 26/10/2020, às 08.30 horas. Local: Sala de Licitações do Demae, situada à Avenida Sete de Setembro, 363, Centro, Campo Belo/MG. Retirada do Edital no site [www.demaecb.com.br](http://www.demaecb.com.br). Informações pelo telefone (35) 3831-1087 ou pelo correio eletrônico: [demaec@demae.com.br](mailto:demaec@demae.com.br). Karine Rocha - Pregoeira